



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 278/2026

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

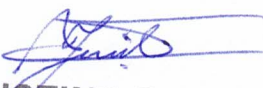
Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade**, nos Termos do disposto no Artigo 147, Inciso I da Lei Complementar 021/2005 a servidora **Maria Eduarda Pereira dos Santos** matrícula nº **5160** inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº **080.xxx.xxx-61**, no período de **17/06/2026 a 13/12/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 24 dias do mês de junho de 2026.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal